

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 69/2026

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

Prezado Senhor

Carlos Alberto Chalabi Calazans

Administrador da empresa **AZ Power Energia Ltda**

Rua São João nº 822 Bairro Todos os Santos

Montes Claros/MG CEP: 39.400-126

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0039753/2025-71 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0039753/2025-71].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0039753/2025-71, formalizado em nome de **AZ Power Energia Ltda CNPJ 38.439.255/0001-28**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental dos tipos "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,3234 ha**", na propriedade **Fazenda Magalhães**, município de **Minas Novas/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 37/2026** (140376004), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 183/2026/IEF/NAR CAPELINHA (140366751)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira**, Coordenadora, em 26/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140684621** e o código CRC **EFE1925C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039753/2025-71

SEI nº 140684621

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

26/05/2026 10:50:28

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

annavirginia.eng@gmail.com

Assunto:

Notificação do Arquivamento do PA 2100.01.0039753/2025-71 e notificação de prazo para, querendo, interposição de Recurso

Mensagem:

Prezada Anna Virgínia;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 69/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0039753/2025-71 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de AZ Power Energia Ltda / Fazenda Magalhães / Minas Novas-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 183/2026/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 37/2026

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_140684621.html

Despacho_140366751.html

Decisao_Administrativa_140376004.html

Publicacao_140678438_Arquivamento_de_AIA_25_05_2026__AZ_Power_Energia_Ltda.pdf